



**Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21 de Dezembro de 2021.**

Aos Vinte e Um Dias do mês de Dezembro do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar)**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Jean Pierre fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a ocupação dos Servidores Efetivos em cargos de provimento em Comissão no âmbito da administração da Câmara e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, Mensagem nº 031 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional dos órgãos colegiados do Previspa e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2021, Mensagem nº 034 do Chefe do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 61/2008. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, Mensagem nº 035 do Chefe do Poder Executivo que inclui dispositivos na Lei Complementar nº 133/2017 e



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

altera dispositivos na Lei Complementar nº 149/2018 que dispõem sobre as competências e atribuições dos cargos de provimento em Comissão do Previspa. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 129/2021, Mensagem nº 033 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar o parcelamento de débitos previdenciários e não previdenciários da Câmara com o seu regime próprio de Previdência. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 130/2021, Mensagem nº 032 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Previspa a celebrar acordo mediante negociação e compensação em processos administrativos que visem a devolução de contribuição previdenciária recolhida por segurado RPPS e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 131/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza que dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, rua sem saída e travessas com característica de rua sem saída no âmbito deste Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 135/2021, Mensagem nº 038 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei nº 2.971/2021 e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, desejou a todos Boas Festas e um Feliz Natal e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª Feira, dia 03 de Fevereiro, às 11h00 após o Recesso Parlamentar. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e Sr. 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 21 Dezembro de 2021.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Continuação da Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada em 21/12/2021.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães**  
- Presidente -

**Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes**  
- Vice Presidente -

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
-1º Secretário -

**Vereador Márcio Soares de Souza**  
-2º Secretário-